

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ATA DA 15ª REUNIÃO DA COLFAC (ALF/SPO)

Comissão Local de Facilitação de Comércio na Alfândega da RFB em São Paulo
(Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 1.702, de 07 de novembro de 2018)

Às dez horas do dia 29 de junho de 2021, pela plataforma virtual *Microsoft Teams*, a partir da Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo (ALF/SPO), situada na Av. Celso Garcia nº 3.580, Tatuapé, São Paulo/SP, realizou-se a 15ª Reunião da Comissão Local de Facilitação de Comércio – COLFAC, que contou com a presença de representantes da ALF/SPO, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO), da Divisão de Administração Aduaneira da 8ª Região Fiscal (DIANA/SRRF08), da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (COANA), de despachantes aduaneiros, dos recintos alfandegados sob a jurisdição da ALF/SPO e de representantes de diversos intervenientes aduaneiros.

Participantes Efetivos:

José Paulo Balaguer, auditor-fiscal da RFB, Delegado da ALF/SPO

Pedro Antônio de Andrade, auditor-fiscal da RFB, Chefe do SEDAD da ALF/SPO

Carina Mayumi Yamashita Oura, Representante da ANVISA

Celso Gabriel Herrera Nascimento, Representante do VIGIAGRO

1. ABERTURA

O Sr. Delegado José Paulo Balaguer, auditor-fiscal, cumprimentando todos os participantes e agradecendo-lhes o comparecimento à reunião da COLFAC da Alfândega de São Paulo, considerada um importante fórum de discussão sobre os temas de comércio exterior, anunciou brevemente a pauta principal do encontro, qual seja: a Centralização do Despacho da 8ª Região Fiscal na ALF/SPO (excetuados os recintos aduaneiros e localidades jurisdicionadas pelas Alfândegas do Aeroporto Internacional de Viracopos, do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos e do Porto de Santos). Embora outros assuntos de interesse local também possam ser abordados, o enfoque são as mudanças provocadas pela Centralização do Despacho, como a utilização efetiva das ferramentas para a conferência remota e a reestruturação de alguns processos de trabalho.

2. TEMAS RELACIONADOS COM A RFB

• **Centralização do Despacho Aduaneiro da 8ª Região Fiscal na Unidade**

Iniciando a apresentação preparada para a reunião, o Sr. Pedro Antônio de Andrade, auditor-fiscal, chefe do Serviço de Despacho Aduaneiro (SEDAD) exibiu a estrutura física da ALF/SPO até o dia 30 de junho de 2021 (antes da vigência da centralização do despacho), composta por 8 (oito) recintos alfandegados (distribuídos pela capital e Grande São Paulo), 1 (um) depósito de mercadorias apreendidas (DMA) e 1 (uma) unidade permutante dos Correios, na qual se localiza o Serviço de Remessas Postais e Expressas. Em seguida, exibiu-se a nova estrutura a sobre-existir, a partir do dia 01 de julho de 2021 (início da vigência da centralização do despacho), na qual, além dos recintos e repartições anteriores, há a inclusão de 5 (cinco) recintos alfandegados do interior do estado de São Paulo (Bauru, Jacareí, Sorocaba, São José dos Campos e Taubaté). À exceção dos portos secos e centros logísticos e industriais aduaneiros (CLIA) vinculados a outras alfândegas da 8ª Região Fiscal, quase a totalidade dos recintos alfandegados em zona secundária do estado de São Paulo estará sob jurisdição aduaneira da ALF/SPO, uma vez que, principalmente quanto aos regimes especiais (por exemplo, saída de entreposto industrial – RECOF – e depósito especial), os despachos encontram-se dispersos em várias localidades do estado, não somente em recintos alfandegados.

Visando ao adequado dimensionamento das equipes e à racionalização dos processos de trabalho, realizaram-se diversos estudos, como os apresentados aos participantes, em que foram quantificadas, para o biênio 2019-2020, as declarações de importação (DI), declarações únicas de exportação (DU-E) e declarações de importação submetidas a regimes especiais, destacando-se a quantidade entre os diferentes recintos alfandegados (ou Delegacias da Receita Federal – DRF) do interior e da Grande São Paulo, a distribuição pelos canais de parametrização e o acréscimo de volume de trabalho na ALF/SPO devido à centralização do despacho. Por exemplo, na importação, estima-se que a ampliação da jurisdição da ALF/SPO implique um aumento de, aproximadamente, 24% na quantidade de DI (22% para o canal verde, 53% para o canal amarelo e 72% para o canal vermelho); na exportação, prevê-se um incremento de, aproximadamente, 58% na quantidade de DU-E (61% para o canal verde, 86% para o canal amarelo e 37% para o canal vermelho); por fim, quanto aos regimes especiais, calcula-se um acréscimo de 176% na quantidade de DI (187% para o canal verde, 120% para o canal amarelo e 43% para o canal vermelho).

O Sr. Pedro Antônio de Andrade, a partir dos números anteriores, pontuou que, no interior, há considerável parametrização das DI nos canais amarelo e vermelho e, por isso, a centralização do despacho também atuará para uniformizar para toda a jurisdição da ALF/SPO, respeitadas as características locais, os parâmetros e condições de seleção, por meio de um gerenciamento de risco mais assertivo. Em relação à exportação, salientou-se a sua prevalência para o recinto alfandegado de

Bauru, quando se compara com a importação, dessa forma impõe-se, também, a necessidade de uniformização dos parâmetros e condições de seleção para as operações de exportação. Quanto aos regimes especiais de depósito especial e RECOF, frisou-se que a tendência são as admissões em tais regimes serem concedidas na zona primária e as nacionalizações o serem em zona secundária, o que confirma a grande quantidade de nacionalizações na ALF/SPO. Explicou-se, ainda, que as nacionalizações, geralmente, são registradas na jurisdição do requerente, por isso, mesmo sem recintos alfandegados, a DRF – Jundiaí e a DRF – Limeira, por exemplo, possuem muitas nacionalizações de depósito especial e RECOF, respectivamente. A fim de limitar essa dispersão de nacionalizações em diversas localidades, planeja-se a elaboração de uma Ordem de Serviço (OS) para concentrar o registro das DI de nacionalização de depósito especial e RECOF em recintos específicos na ALF/SPO, a fim de facilitar a organização do corpo funcional.

Apresentou-se, então, a nova estrutura do SEDAD, o qual, além de um Gabinete para assessoria direta, será composto por 3 (três) equipes/grupos especializados, a saber: Equipe de Despacho Aduaneiro (EQDEA), responsável pela análise documental, desembaraço e solicitações de Relatórios de Verificação Física (RVF), Equipe de Verificação Física (EQVEF), responsável pela conferência física das mercadorias de forma remota mediante a utilização dos sistemas disponibilizados pelos recintos e pela elaboração dos RVF e, por fim, Grupo de Regimes Aduaneiros Especiais (GRURAE), responsável pelo tratamento dados aos regimes especiais, que requerem servidores com domínio específico de atos normativos diferenciados. A EQDEA, em razão da quebra de jurisdição, analisará DI e DU-E registradas em quaisquer recintos jurisdicionados pela ALF/SPO, posto que as declarações registradas no interior serão automaticamente direcionadas a um “recinto virtual” da Unidade, permitindo-se, assim, a otimização da equipe.

Em relação ao processo de trabalho associado à conferência física de mercadorias, expôs-se um fluxograma para orientar os participantes acerca do novo modelo proposto. Na importação, por exemplo, a distribuição das DI será aleatória entre os integrantes da EQDEA, que, ao constatarem a necessidade de verificação física, remeterão a solicitação de RVF à EQVEF. Os integrantes desta equipe, por sua vez, receberão os RVF, também aleatoriamente, e notificarão a obrigatoriedade de conferência física no Módulo RVF do Portal Único de Comércio Exterior (PUCOMEX), momento em que o despacho será interrompido; dessa forma, os importadores ou seus representantes poderão solicitar o agendamento no recinto alfandegado correspondente, para que este, por correio eletrônico, comunique a todos os atores do processo e, no dia e horário aprazados, ocorra a conferência remota. Algumas telas exemplificativas de um dos sistemas de conferência remota também foram exibidas, mostrando-se que órgãos anuentes também podem utilizar essa ferramenta.

A Sra. Tânia Lino Diniz, analista-tributária, ressaltou a necessidade da correta compreensão do fluxograma pelos intervenientes, afinal tanto os recintos

alfandegados quanto os importadores (ou seus representantes) atuarão em determinadas etapas, e relatou aos presentes que já se realizaram testes exitosos com os 4 (quatro) sistemas de conferência remota, tendo sido detectados apenas poucos problemas pontuais. O Sr. José Paulo Balaguer acrescentou que tais sistemas não operam adequadamente via rede anexada do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO); contudo, conforme disposto no Ato Declaratório Executivo nº 2, de 18 de junho de 2021, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (COTEC), autoriza-se, atualmente, o acesso à rede corporativa dos computadores da RFB externos à repartição por meio de banda larga associada à tecnologia de Rede Privada Virtual, do inglês Virtual Private Network (VPN). Desse modo, é imperativo que os recintos alfandegados disponibilizem banda larga localmente à RFB, sendo-lhes possível, inclusive, descontinuar a contratação da rede anexada do SERPRO.

O Sr. Laércio Munhoz, representante da Associação dos Despachantes Aduaneiros do Brasil (ADAB), expressou preocupação em relação à comunicação por correio eletrônico (*e-mails*) realizada pelos sistemas de conferência remota, aventando hipóteses de falha de recebimento ou ausência de manifestação tempestiva por parte dos importadores. O Sr. Pedro Antônio de Andrade assinalou que a integridade da comunicação para a realização das conferências remotas é de responsabilidade dos recintos alfandegados, que são os desenvolvedores ou contratantes desses sistemas. A Sra. Tânia Lino Diniz, tranquilizando os participantes, informou que todos os sistemas atuais dispõem de relatórios de recebimento, que incluem as mensagens tanto para a RFB quanto para os interessados, ou seja, contemplou-se a premissa de mecanismos de confirmação para o correio eletrônico nos diferentes sistemas. Solicitando a palavra, a Sra. Regina Terezin, representante do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo (SINDASP), anunciou que a entidade requererá aos desenvolvedores dos sistemas o compartilhamento do rastreamento dos *e-mails* e agendamentos para disponibilizá-los no sítio do sindicato. Aproveitando o alto quórum de participantes, enfatizou, ainda, a necessidade de os despachantes aduaneiros estarem fisicamente presentes durante as conferências, pois nem todos os sistemas preveem, por enquanto, o acesso remoto dos representantes dos importadores.

Reforçando o potencial da conferência remota em permitir a distribuição da verificação de cargas local, regional e nacionalmente, o Sr. Pedro Antônio de Andrade elencou algumas medidas de facilitação do comércio já implantadas (ou em vias de sê-lo) na Unidade nos 5 (cinco) meses da nova gestão, tais como: desligamento das condições de seleção na admissão temporária e nas reimportações, uniformização de parâmetros de seleção entre todos os recintos da Grande São Paulo e interior, diminuição da aleatoriedade na parametrização das exportações, foco na análise de risco das operações e lacração monitorada no despacho de exportação (dispensa da presença de servidores da RFB na lacração para o trânsito aduaneiro de exportação, atendidas as condições dispostas na Portaria ALF/SPO nº 13, de 27 de maio de 2021). Dado o ensejo do tema sobre facilitação do comércio, a Sra. Sandra Ivete Rau Vitali,

auditora-fiscal, chefe da DIANA/SRRF08, instou os recintos alfandegados que gozem da simplificação do trânsito aduaneiro a responderem, até dia 06 de julho de 2021, as intimações para a comprovação dos requisitos necessários à fruição do benefício.

Aberta a sessão para as dúvidas dos presentes, a Sra. Regina Terezin questionou como os despachantes aduaneiros, na nova sistemática, saberão, em cada caso, quais os servidores responsáveis pela análise documental e/ou conferência física e se haverá a disponibilização do contato desses servidores. Complementando, indagou se a ALF/SPO, à semelhança de outras unidades, distribuirá os RVF antes mesmo da anexação dos documentos. O Sr. José Paulo Balaguer esclareceu que a ALF/VCP está adotando, ainda de forma experimental, a distribuição de RVF antes da anexação dos documentos. Entretanto, em função das intensas mudanças atuais advindas da centralização do despacho, a ALF/SPO analisará somente em momento posterior a viabilidade da adoção desse modelo na Unidade e sua real efetividade para o despacho. O Sr. Pedro Antônio de Andrade sublinhou que esse projeto-piloto em curso na ALF/VCP abrange, principalmente, as DI redirecionadas pelo gerenciamento de risco e lembrou que, no âmbito da ALF/SPO, os recintos alfandegados permanecerão dispondo da presença física da RFB, uma vez que se trata de zona secundária e há algumas operações que, por ora, continuam manuais, como o tratamento do Manifesto Internacional de Carga – Declaração de Trânsito Aduaneiro (MIC-DTA). Em relação a se ter a informação dos servidores responsáveis pela análise documental e/ou conferência física, o Sr. Conrado Cunha Waldvogel, auditor-fiscal, pontuou que esses dados já existem na consulta ao SISCOMEX – Importação e, quanto à divulgação do contato dos servidores, ponderando ser uma questão de cunho pessoal, embora pessoalmente não se oponha, frisou que a equipe do despacho estará, como sempre esteve, à disposição nos recintos alfandegados para auxiliar os intervenientes. Ademais, em complemento ao tema da conferência física, explicou-se que o servidor responsável pela verificação possui autonomia para definir o modo de realizá-la (se as caixas podem ser abertas previamente à conferência, se a abertura somente pode ocorrer no curso da verificação, se mercadorias podem ser separadas antecipadamente etc.). A Sra. Regina Terezin, então, ressaltou que, nas situações de autorização para a abertura prévia da carga, todos os sistemas de conferência remota dos recintos alfandegados devem franquear o acesso remoto dos representantes dos importadores mesmo sem a presença da RFB naquele momento. O Sr. Elson Isayama, representante do SINDASP, externou sua percepção de que muitas das questões suscitadas na reunião serão sanadas no decorrer do próprio processo de centralização do despacho, com o compartilhamento de experiências, sugestões e soluções; por isso, colocou sua entidade à disposição para todas as interlocuções que se fizerem necessárias.

A Sra. Katia Cristina, despachante aduaneira, questionou se a conferência remota pode ser realizada sem a presença do representante do importador e indagou, ainda, onde se consegue efetivamente consultar o nome do servidor responsável pela análise documental e/ou conferência física. Citando o §2º, do art. 31, da

Instrução Normativa SRF nº 680, de 02 de outubro de 2006, o Sr. Pedro Antônio de Andrade respondeu-lhe que, na ausência do importador ou de seu representante na data e horário previstos para a conferência, a mercadoria depositada em recinto alfandegado poderá ser submetida a verificações físicas na presença do depositário ou de seu preposto. Quanto à consulta aos nomes dos servidores, o Sr. Conrado Cunha Waldvogel explicou que, infelizmente, não se consultam essas informações no mesmo sistema: pelo PUCOMEX, obtém-se o nome do responsável pela DI (análise documental), já pelo SISCOMEX – Importação, obtém-se o nome do responsável pelo RVF (conferência física). Ressaltou-se, inclusive, que melhorias, como a integração desses dados, não serão mais implementadas, posto que o desenvolvimento de sistemas e ferramentas está centrado na Declaração Única de Importação (DUIMP), que, no futuro, substituirá a DI. O Sr. Rômulo Santos Badin, analista-tributário, ilustrou a situação, mencionando que o PUCOMEX, por exemplo, não contém no rol de suas notificações dados sobre o RVF e não há perspectivas para essa inclusão, em consequência da construção de soluções tecnológicas inteiramente voltadas para a DUIMP.

Encaminhamentos: Acompanhar detidamente o desenvolvimento do Projeto da Centralização do Despacho e agir tempestivamente para mitigar eventuais intercorrências adversas.

- **Novos Horários de Parametrização**

Abordando o tema dos novos horários de parametrização da Unidade, o Sr. Pedro Antônio de Andrade apresentou um gráfico em forma de histograma com dados de 2021, consolidando todos os recintos da Grande São Paulo e interior, por meio do qual se visualizou a distribuição (frequência) horária dos registros das DI, em intervalos de 10 (dez) minutos, ao longo do dia. Explicou-se que tais dados subsidiaram estudos para a reestruturação dos horários de parametrização, perseguindo, no que fosse factível, algumas premissas: maximização da quantidade de DI parametrizadas em menos de 2 (duas) horas do seu registro, obtenção de lotes com quantidade de DI o mais equânime possível e adequação ao horário de funcionamento da repartição. Dessa forma, logrou-se criar mais um horário de parametrização, totalizando, assim, 4 (quatro) lotes na Unidade, cujos horários de liberação são: 10h30min, 13h30min, 16h30min e 19h. Explicitou-se aos participantes que, se o intuito é liberar uma DI ainda em determinado lote, é preciso registrá-la em até 2h30min antes do horário de liberação do respectivo lote.

O Sr. José Paulo Balaguer assinalou que, embora o obstáculo para a criação de um quinto horário de parametrização seja o período de atuação da equipe de gerenciamento de risco, pretende-se, no futuro, viabilizá-lo. Expôs-se, igualmente, os aprimoramentos havidos na análise de algumas condições de parametrização que se mostravam ineficazes, como o direcionamento para o canal vermelho de todas as

DI de reimportação (nos últimos dois anos, 62% das incidências em canal vermelho na Unidade estavam associadas aos casos de reimportação e, desse montante, 75% nem sequer implicaram retificação de DI). Assim, visando a interferir no processo somente quando for realmente imprescindível, tenciona-se aproximar a incidência de DI em canal verde na ALF/SPO (atualmente em 93%) para valores mais próximos dos obtidos em zona primária (ao redor de 98%).

Encaminhamentos: Avaliar os impactos dos novos horários de parametrização e prosseguir com os estudos para se viabilizar a criação do quinto horário (lote).

3. TEMAS RELACIONADOS COM O VIGIAGRO

- **Utilização da Conferência Remota pelo Órgão**

O Sr. Celso Gabriel Herrera Nascimento, representante do VIGIAGRO, explicou que a utilização da conferência remota no âmbito da fiscalização agropecuária depende da solicitação individual, por recinto alfandegado, junto ao órgão. Na jurisdição da ALF/SPO, já se considerando o despacho centralizado, apenas os recintos de Sorocaba (Aurora) e Bauru (Brado) ainda não protocolaram o pedido para a habilitação da conferência remota. O VIGIAGRO está, gradativamente, expandindo e incentivando o uso da ferramenta e, atualmente, já há uma equipe fora de São Paulo responsável pelas fiscalizações remotas de inspeções de rotulagem e/ou embalagem e verificações de mercadorias que não demandem análises sensoriais, tais como: produtos da área veterinária, azeites, vinhos etc. Além disso, o órgão constituiu uma equipe técnica dedicada a encontrar soluções para a utilização da conferência remota mesmo para cargas sujeitas a análises sensoriais, com vistas à adoção dessa ferramenta em escala nacional, a partir da quebra de jurisdição.

Dadas as particularidades da inspeção de mercadorias pelo VIGIAGRO, o Sr. Elson Isayama propôs a elaboração de um manual contendo a relação dos tipos de produtos passíveis de conferência remota (não sujeitos a análises sensoriais). O Sr. Celso Gabriel Herrera Nascimento informou-lhe que essa relação já está sendo compilada para determinar em quais situações, tanto na área animal quanto na vegetal, será permitida a inspeção agropecuária remota.

Encaminhamentos: Acompanhar os avanços do VIGIAGRO na utilização dos sistemas de conferência remota e recomendar aos recintos alfandegados de Sorocaba (Aurora) e Bauru (Brado) o protocolo da solicitação para a inspeção agropecuária remota.

- **Fiscalização dos *Pallets* de Madeira em Zona Secundária**

Questionado sobre a seleção dos *pallets* para conferência na análise de risco em zona secundária, o Sr. Celso Gabriel Herrera Nascimento explanou que as madeiras são importantes vetores de entrada de pragas e insetos no território nacional e, por isso, exigem substancial atenção da vigilância agropecuária. Em relação à fiscalização em zona secundária, ainda persistem dúvidas internas de como proceder, pois não há legislação específica para esses casos, diferentemente dos portos e aeroportos (zona primária). Das cargas que chegam aos recintos alfandegados da ALF/SPO, por meio de trânsito aduaneiro, 5% são selecionadas automaticamente pelo sistema para inspeção, o que provoca acúmulo de fiscalizações pendentes em momentos de carência de servidores do órgão. Aludindo a um caso de contaminação por praga constatada em recinto de zona secundária, o Sr. Celso Gabriel Herrera Nascimento solicitou aos representantes dos recintos que isolem as cargas soltas que não passaram por inspeção em zona primária em local apropriado até haver a fiscalização do VIGIAGRO. O Sr. Elson Isayama apontou que toda carga de via aérea já é submetida à fiscalização agropecuária nos aeroportos; portanto, seria desnecessária uma nova inspeção na chegada à zona secundária. Sugeriu-se que a fiscalização dos *pallets* deveria ser realizada, sobretudo, nos pontos de chegada do território nacional. Como a seleção de 5% em zona secundária é atrelada automaticamente a cargas com DTA, o Sr. Celso Gabriel Herrera Nascimento cogitou a possibilidade de, em princípio, as cargas selecionadas por esse critério ficarem retidas na zona primária para somente lá serem inspecionadas, porém ressaltou que esse tópico demandará discussões mais aprofundadas, futuramente.

O Sr. José Paulo Balaguer, evidenciando que a chegada da carga ao país dá-se, de fato, pela zona primária, sinalizou a necessidade de uma reunião específica para tratar do tema, incluindo portos e aeroportos, uma vez que é sobre a zona primária que deve recair a responsabilidade da inspeção agropecuária; afinal, fiscalizações de *pallets* de madeira em zona secundária não impediriam, em tese, a entrada de pragas e insetos no território nacional, mas tão somente a sua disseminação. A Sra. Érica Angelina Lourenço Urushibata, representante da Lachmann Terminais, concordando com a proposta de se realizar a inspeção dos *pallets* de madeira na zona primária, acrescentou que o procedimento atual impacta a desova nos recintos alfandegados e, conseqüentemente, a zona secundária perde competitividade. O Sr. Jefferson Satyro, representante do Porto Seco Agesbec, exaltando a excelência da gestão de risco na fiscalização agropecuária em portos e aeroportos, endossou a proposta de reunião multissetorial para abordar a questão, inclusive com o compartilhamento de experiências exitosas entre as zonas aduaneiras.

Encaminhamentos: Contribuir para a coordenação da futura reunião sobre a inspeção dos *pallets* de madeira em zona secundária com todos os envolvidos.

4. TEMAS RELACIONADOS COM A ANVISA

- **Utilização da Conferência Remota pela Agência**

Convidada a discorrer sobre a utilização da conferência remota no âmbito da fiscalização sanitária, a Sra. Carina Mayumi Yamashita Oura, representante da ANVISA, informou que os testes realizados em São Paulo foram tão bem-sucedidos que a coordenação de Brasília decidiu adotar a inspeção remota também para outras áreas de atuação do órgão, constituindo uma equipe dedicada a esse procedimento. Diferentemente do VIGIAGRO, a própria ANVISA pleiteou junto aos permissionários dados a respeito dos sistemas de conferência remota. Inclusive, está em curso uma consulta pública para subsidiar o órgão de informações necessárias para tornar a sistemática nacionalmente aplicável.

Encaminhamentos: Incentivar os recintos alfandegados sob jurisdição da Unidade a participarem da consulta pública da ANVISA e a contribuírem com sugestões.

5. ENCERRAMENTO

Findos os debates, o Sr. Delegado enfatizou as valiosas contribuições havidas no encontro e, destacando a importância do elo entre a COANA e as discussões locais, agradeceu a presença de sua representante, a Sra. Clarissa Raquel de Souza Savaris, auditora-fiscal, a qual, retribuindo as palavras, pôs-se à disposição da Unidade para receber seus encaminhamentos e demandas. Dirigindo-se a todos, o Sr. Delegado, realçando que a Centralização do Despacho estruturada pela ALF/SPO proporcionará ganhos a todo o ambiente aduaneiro, solicitou o auxílio dos recintos alfandegados para que o projeto entre em vigor no dia 01 de julho de 2021 sem grandes percalços e pediu compreensão e paciência dos intervenientes durante o início da sua implantação

Não mais restando assuntos a tratar, o Sr. Delegado agradeceu a presença dos participantes, convidou-os para participarem da 16ª Reunião da COLFAC da Alfândega de São Paulo, cuja data de realização será divulgada oportunamente, e encerrou a 15ª Reunião da Comissão Local de Facilitação de Comércio na Alfândega de São Paulo (COLFAC – ALF/SPO).

José Paulo Balaguer
Delegado da ALF/SPO

Pedro Antônio de Andrade
Chefe do SEDAD da ALF/SPO

Carina Mayumi Y. Oura
Representante da ANVISA

Celso Gabriel Herrera Nascimento
Representante do VIGIAGRO

ANEXO – PARTICIPANTES

Em virtude da pandemia do novo coronavírus, a 15ª Reunião da COLFAC da Alfândega de São Paulo foi realizada pela plataforma virtual *Microsoft Teams* e, desse modo, relacionam-se apenas os órgãos, empresas e entidades participantes.

Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo (ALF/SPO)
Divisão de Administração Aduaneira da 8ª Região Fiscal (DIANA/SRRF08)
Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (COANA)
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO)
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (OAB/SP)
Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo (SINDASP)
Associação dos Despachantes Aduaneiros do Brasil (ADAB)
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (FecomercioSP)
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)
Associação Brasileira dos Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros (Abclia)
Embraer S.A.
Armazéns Gerais e Entrepósitos São Bernardo do Campo SA (Agesbec)
CNAGA – Armazéns Gerais Alfandegados Ltda.
Cragea – Companhia Regional de Armazéns Gerais e Entrepósitos Aduaneiros
Embragen Empresa Brasileira de Armazéns Gerais e Entrepósitos Ltda.
Multilog Brasil S.A.
Lachmann Terminais Ltda.
Wilson, Sons Logística Ltda.
Aurora Terminais e Serviços Ltda.
Universal Armazéns Gerais e Alfandegados Ltda.
Brado Logística S.A.
Sisplan Software, Serviços e Consultoria Ltda.